

PROCON MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBITINGA/SP

(16)3341-3266
Rua Tiradentes, nº 1.145 - Centro
Ibitinga/SP - 14.940-055

MTR 409
**PRO
CON**

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral nº 2087/2022
Data: 24/06/2022 Horário: 14:06
LEG - MTR 409/2022

Ofício nº 010/2022

Ibitinga, 22 de junho de 2022.

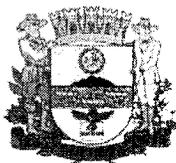
Assunto: Resposta ao requerimento de nº 245/2022, na qual requerem informações sobre a negativa dos bancos em fornecer senhas no exato momento em que os usuários chegam nas agências bancárias.

A Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga SP.

Ilustríssimo(a) Senhor(a) Presidente,

O Procon Municipal de Ibitinga, vem por meio deste responder sobre o questionamento referente a demora na entrega de senhas para os usuários nas agências bancárias, assim, informa que este órgão solicitou informações sobre o ocorrido através de ofícios, cujas respostas seguem em anexo.

Salientamos também que entramos em contato com o Núcleo Regional de Fiscalização do Procon SP, sediado na cidade de Ribeirão Preto, verificando a possibilidade de ser realizado um ato fiscalizatório junto às agências bancárias deste município, sendo que a responsável do Núcleo Regional recepcionou o ofício encaminhado, informando que será agendada uma fiscalização e que o Procon Municipal de Ibitinga será comunicado quando a data da requerida fiscalização estiver próxima de ser realizada.



PROCON MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBITINGA/SP
(16)3341-8266
Rua Tiradentes, nº 1.195 - Centro
Ibitinga/SP - 14.910-055



Aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de estima e
consideração.

Luciene Gama

Fiscal do Procon Municipal de Ibitinga/SP



OF 032/2022 #IBITINGA/SP 18 Maio 2022.
AV. DR. Victor Maida, 680 – Centro
CEP 14940-175 – Ibitinga/SP.

AO

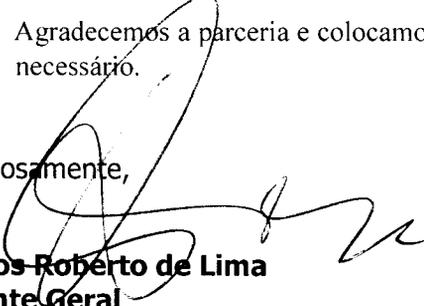
PROCON Ibitinga - SP.
Rua Tiradentes, 1-145 – Centro
CEP – 14944-050 – Ibitinga – SP.

Assunto: Requer Informações sobre a negativa das agências bancárias em fornecer senhas de atendimento aos usuários no momento exato em que eles chegam na referida agência.

Prezados(as) Senhores(as),

1. Referente a solicitação de informações em relação a distribuição de senhas na Caixa Econômica Federal - AG. Ibitinga, esclarecemos o que segue.
2. Fizemos um acompanhamento diário com os clientes que utilizam nossos serviços, e verificamos que os mesmos começam formar fila a partir da 06:00 horas. Nosso atendimento no Caixa e demais serviços começam as 10:00 horas (horário em que são distribuídas as senhas para o atendimento).
3. A partir das 09:00 horas uma recepcionista faz um pré-atendimento em toda a fila orientando sobre nossa forma de atendimento, muitas vezes resolvendo através dos aplicativos ou mesmo na Sala de Auto Atendimento. (Caixa Eletrônico)
4. Agradecemos a parceria e colocamo-nos à disposição para esclarecer e colaborar no que for necessário.

Atenciosamente,


Marcos Roberto de Lima
Gerente Geral

Dúvidas e informações:
Disque Caixa ☐ 0800 726 0101
www.caixa.gov.br

São Paulo, 23 de maio de 2022.

À Ilustríssima Coordenadora,

Sra. Luciene Gama

Procon Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP

Ref.: **Ofício nº 002/2022**

O **Banco Santander (Brasil) S/A.** (“Santander”), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 2.235, Vila Olímpia, São Paulo/SP, vem, respeitosamente, esclarecer que todas as suas agências bancárias contam com equipamento gerenciador de senha para possibilitar o controle de tempo de atendimento, bem como com a diferenciação entre o atendimento normal e preferencial.

Importante salientar que as agências bancárias do Santander, inclusive aquela situada no Município de Ibitinga, possuem funcionário dedicado à organização da fila e triagem do atendimento, assegurando, sobretudo, o respeito ao atendimento preferencial.

Inclusive, vale ressaltar que a agência situada no município cumpre com a previsão legal disposta no art. 2º, incisos III e IV, alíneas “a” e “b”, da Lei nº 4475, ou seja, os atendimentos são realizados dentro do tempo limite, contando com emissão de senha e funcionários suficientes para atendimento dos clientes.

Vale observar que, excepcionalmente, pode ocorrer casos atípicos em que o atendimento do cliente demanda maior tempo, observando a sua complexibilidade, ocasião em que o Santander prontamente aloca recursos para sanar a situação.

Diante disso, tendo esclarecido esse cenário, destaca-se que o Banco Santander está atento à sua responsabilidade social de forma que realiza estudos constantes para investir em

tecnologia e treinamento dos funcionários, com o objetivo de buscar a constante melhoria e aumento da qualidade dos serviços prestados, especialmente no que tange o atendimento dos seus clientes.

Por fim, aproveita-se a oportunidade para tecer votos de estima e consideração, e se coloca à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

hols
Banco Santander (Brasil) S/A.

en cada
Alberto Teijssini Neto
Gerente de Atendimento

Thales
Gerente de Atendimento

Augama
Luciene Gama
RG: 43.645.254-6
Procon Municipal de Itaboraí-SP

27/05

IBITINGA/SP, 23 de maio de 2022.

A Coordenadora do Procon Municipal de Ibitinga/SP,
Ilustríssimo(a) Sr(a). Luciene Gama.

Assunto: Ofício nr. 004/2022 - Resposta ao Requerimento nr. 245/2022(cópia em anexo).

Prezada,

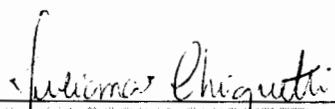
Devido ao problema mundial de PANDEMIA DO COVID-19, todas as Agências Bancárias restringiram o número de pessoas dentro da própria agência, evitando aglomerações e um número maior de contágio do vírus, preocupando-se em preservar a saúde de todos.

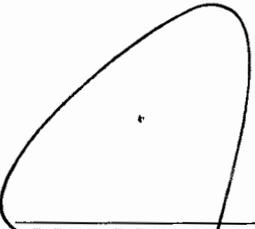
Tendo em vista que obtivemos muitas mortes causadas pelo vírus em nossa cidade, pensando no bem-estar de todos do município, evitamos ao máximo, grandes aglomerações dentro da agência, e sempre orientando os clientes, outros canais que atende-se suas necessidades (caixa eletrônicos, aplicativo, ligações telefônicas).

Portanto, venho esclarecer que a partir do momento que o cliente está dentro da agência, ele foi atendido em até 20 minutos em dias normais e 30 minutos em dias de "pico", conforme a Lei Municipal e que a partir do dia 02/05/2022, com a diminuição dos casos de COVID-19, as portas da Agência foi totalmente aberta, sem restrição de público dentro da mesma.

Colocamo-nos à disposição para o que sobrevier.

Respeitosamente,


JULIANA REGINA CHIQUETTI
GERENTE DE MODULO UA
8851 - PSO IBITINGA
Banco do Brasil S.A.
Juliana R. Chiquetti
Caixa Executivo
Matr. 6.001.624-8


RONALDO PEREIRA DIAS
GERENTE DE RELAC UN
0505 - IBITINGA/SP
Banco do Brasil S.A.
RONALDO PEREIRA DIAS
GER. RELACION UN
6.786.762-0


Luciene Gama
RG: 43.645.254-6
Procon Municipal de Ibitinga-SP
23/05/22



Porto Alegre/RS, 17 de maio de 2022.

CO 014/2022

Ao
PROCON
Procon Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP
Sr.(a) Coordenador (a)

Assunto: Resposta ao Ofício nº 006/2022 - Requerimento nº 245/2022

Prezado (a),

Em atenção ao ofício em epígrafe, informamos que a agência bancária adota o procedimento padrão de entrega de senha na entrada de associados e não associados, assim a fim de direcionar o atendimento e controlar o tempo de gestão de fila. Ressaltamos, por oportuno, que o sistema totem de senha tem plataforma de gestão dos tempos, bem como os atendentes possuem visão acerca do tempo de gestão de fila. A corroborar, segue em anexo as imagens dos totens existentes junto à agência.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos respeitosos cumprimentos. Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos complementares que se façam necessários.

Eventuais novas solicitações poderão ser direcionadas diretamente ao correio eletrônico "jud_oficios@sicredi.com.br".

Atenciosamente,

Confederação das Cooperativas do Sicredi
CONFEDERAÇÃO SICREDI







AO PROCON MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA/SP

OFÍCIO Nº 001/2022

BANCO BRADESCO S.A., Instituição Financeira privada, com sede na Cidade de Deus, Município de Osasco, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, por seu representante que essa, vem, mui respeitosamente, apresentar sua **RESPOSTA** ao Ofício supramencionado, conforme segue:

O Banco foi oficiado para que preste esclarecimentos a respeito do requerimento nº 245/2022, encaminhado através da Câmara Municipal de Ibitinga.

Com a devida vênia, o oficiado vem expor a situação:

Cabe demonstrar a preocupação desta Instituição Financeira com a qualidade do atendimento prestado aos seus clientes e usuários de seus serviços, que vem buscando, incessantemente, atingir esse objetivo, com o desenvolvimento de seus sistemas através de diversos projetos que foram implantados no decorrer dos anos.

São projetos que visam não só o bom atendimento aos clientes/usuários, como também a prestação de serviços diferenciados, não existentes no mercado, ou implantados de forma pioneira.

Assim, surgiu o atendimento por telefone (FONE FÁCIL BRADESCO), disponível dia e noite, inclusive nos feriados, possibilitando diversas transações bancárias e que pode ser utilizado da própria residência ou trabalho do correntista; sistema integrado interligando as empresas (clientes pessoa jurídica) diretamente ao Banco (NET EMPRESA BRADESCO); serviços disponibilizados pela internet (INTERNET BANKING): aparelho celular, é possível consultar saldo e realizar pagamentos e transferências, entre outros serviços (BRADESCO CELULAR), rede de autoatendimento Bradesco Dia e Noite em diferentes pontos para a realização de operações bancárias, como saques, depósitos, pagamentos e



agendamentos de contas, retirada de talões de cheque e etc. (AUTOATENDIMENTO), ou seja, investiu-se em métodos modernos de atendimento, tudo com vista ao conforto do cliente, que poderá operar sua conta e consultar seus investimentos sem, necessariamente, comparecer às agências bancárias.

Iniciativas como estas comprovam o interesse precípua do Banco Bradesco num atendimento de qualidade e na prestação de serviços de excelência, uma vez que tais medidas servem principalmente para evitar que seus correntistas tenham que se dirigir às agências bancárias, garantindo-lhes, não só, conforto e comodidade, como também evitando que aumente o movimento de pessoas na rede de agências.

Mesmo diante do quadro de contingência em razão da COVID-19, o tempo de espera em fila está sendo cumprido.

Os funcionários realizam a organização, triagem e rapidez nos atendimentos face as diversas demandas dos clientes, direcionando-os para o atendimento adequado, por essa razão, somente após a triagem é que as senhas são entregues, pois há serviços que não necessitam de senha.

A Instituição está em constante empenho para realização de um atendimento digno e satisfatório a todos os clientes e usuários que se dirigem as nossas agências, ou que realizem o atendimento por outros meios.

Diante o exposto espera esta Instituição Financeira ter prestado todos os esclarecimentos pertinentes ao caso em apreço e, por conseguinte, requer que seja determinado o arquivamento dos presentes autos.

Espera-se contar com a compreensão do Procon, coloca-se ainda, à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se façam necessários, bem como renova no ensejo, os votos de elevada estima e consideração.

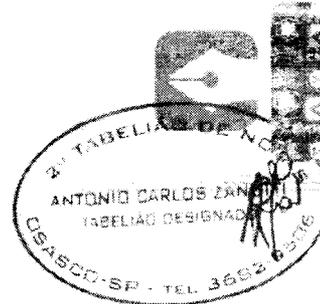
BANCO BRADESCO S.A.

**JOAO PAULO
FERREIRA
BUOSI**

Assinado de forma
digital por JOAO PAULO
FERREIRA BUOSI
Dados: 2022.05.30
14:39:22 -03'00'

2º TABELIÃO DE NOTAS
OSASCO - SP
COMARCA DE OSASCO
ANTONIO CARLOS ZANOTTI - TABELIÃO DESIGNADO

* LIVRO Nº 1466 – PAGINAS. 157/166 - 1º TRASLADO *



PROCURAÇÃO PÚBLICA.

Aos **três** dias do mês de **dezembro** do ano de **dois mil e dezenove (03/12/2019)**, nesta Cidade e Comarca de Osasco, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, em diligência à Cidade de Deus, Vila Yara, compareceram como **Outorgantes: 1º) BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, NIRE 35300027795, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Estatuto Vigente aprovado pela AGE/AGO realizada em 11/03/2019, registrada na JUCESP sob nº 214.088/19-4, em 16/04/2019, neste ato representado, nos termos do artigo 13 do referido estatuto, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata da Reunião Extraordinária nº 2.881, do Conselho de Administração, realizada em 13/03/2018, registrada na JUCESP sob nº 277.756/18-2, em 09/05/2018, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 07/05/2019, autenticidade nº 116775238, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº **054** sob nº de ordem **160**. **2º) BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 52.568.821/0001-22, NIRE 35221037518, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Contrato Social Consolidado datado de 30/04/2019, registrado na JUCESP sob nº 460.027/19-0, em 28/08/2019, neste ato representado, nos termos da Clausula Sétima do referido Contrato Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata de Reunião dos Sócios Cotistas datada de 30/04/2019, registrada na JUCESP sob nº 460.028/19-4, em 28/08/2019, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 10/09/2019, autenticidade nº 123049659, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº **054** sob nº de ordem **200**. **3º) BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 07.207.996/0001-50, NIRE 35300113420, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP:06029-900, com seu Estatuto Vigente aprovado pela AGE/AGO realizada em 29/04/2019, registrada na JUCESP sob nº 361.568/19-8, em 11/07/2019, neste ato representado, nos termos do Artigo 8º do referido Estatuto Social vigente, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela AGE/AGO realizada em 29/04/2019, acima mencionada, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 23/07/2019, autenticidade nº 120518251, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº **055** sob nº de ordem **010**. **4º) BRADESCO SEGUROS S.A.**, inscrita no CNPJ nº 33.055.146/0001-93, NIRE 35300329091, com sede na Avenida Alphaville, nº 779, 5º andar, Empresarial 18 do Forte, Barueri-SP, CEP 06472-010, com seu Estatuto Social vigente, aprovado pela AGE de 22/10/2018, registrado na JUCESP sob nº 265.928/19-9, em 16/05/2019, neste ato representado, nos termos do artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela AGE de 14/06/2019, registrada na JUCESP sob nº 445.208/19-3, em 19/08/2019, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 11/09/2019, autenticidade nº 123131553, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº **055** sob nº de ordem **057**. **5º) BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 51.990.695/0001-37, NIRE 35300006020, com sede na Avenida Alphaville, nº 779, Empresarial 18 do Forte, Barueri-SP, CEP 06472-010, com seu Estatuto Social vigente, aprovado pela AGE realizada em 29/06/2018, registrada na JUCESP sob nº 547.244/18-6, em 23/11/2018, neste ato representado, nos termos do artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela AGE realizada em 05/06/2019, registrada na JUCESP sob nº 448.767/19-3, em 22/08/2019, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 01/10/2019, autenticidade nº 124136389, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº **055** sob nº de ordem **068**. **6º) BRADESCO LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL**, inscrita no CNPJ sob nº 47.509.120/0001-82, NIRE 35300151381, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Estatuto Vigente aprovado pela AGE/AGO realizada em 18/04/2019, registrado na JUCESP sob nº 347.692/19-9, em 03/07/2019, neste ato representado nos termos do artigo 13º do referido Estatuto Social, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata da Reunião Extraordinária nº 110 do Conselho de Administração, realizada em 30/04/2018, registrada na JUCESP sob nº 320.396/18-6, em 12/07/2018, e pela Ata da Reunião Extraordinária nº 122 do Conselho de Administração, realizada em 18/04/2019, registrada na JUCESP sob nº 347.693/19-2, em 03/07/2019, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 27/07/2019, autenticidade nº 120777884, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº **055** sob nº de ordem **025**. **7º) BANCO BRADESCO BERJ S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 33.147.315/0001-15, NIRE 33300025260, com sede na Praça Pio X, nº 118, 6º andar, Centro, Rio de Janeiro-RJ, CEP 20091-040, com seu Estatuto Social vigente, aprovado pela AGE/AGO de 30/04/2019 registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob nº 00003675637-002, em 05/07/2019, neste ato representado nos termos do artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela AGE de 21/06/2019 registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob nº 00003755614-007, em 11/09/2019, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade



REPÚBLICA DE BRASIL
Estado de São Paulo

civil e criminal, e com a certidão simplificada consultada no site da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro em 16/09/2019, protocolo nº 00-2019/555296-2, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº **055** sob nº de ordem **065**. **8º) BANCO BRADESCARD S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 04.184.779/0001-01, NIRE 35300182359, com sede na Alameda Rio Negro, nº 585, Edifício Japopan, Blocos B, 13º andar, Alphaville, Barueri-SP, CEP 06454-000, com seu Estatuto Vigente aprovado pela AGE/AGO, realizada em 25/04/2018, registrado na JUCESP sob nº 315.543/18-8, em 05/07/2018, neste ato representado nos termos do artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela AGE realizada em 11/02/2019, registrado na JUCESP sob nº 056.996/19-6, em 29/01/2019, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 11/02/2019, autenticidade nº 112595271, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº **054** sob nº de ordem **108**. **9º) BRADESCO COMPANHIA DE SEGUROS**, inscrita no CNPJ nº 92.682.038/0001-00, NIRE 33300275541, com sede na Avenida Rio de Janeiro, nº 555, 19º andar, Caju, Rio de Janeiro-RJ, CEP 20931-675, com seu Estatuto Social vigente, aprovado pela AGE de 14/01/2019, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob nº 00003678364, em 03/07/2019, neste ato representado nos termos do artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela AGE de 28/03/2019, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob nº 00003647606, em 11/06/2019, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a certidão simplificada consultada no site da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro em 05/08/2019, protocolo nº 00-2019/460979-0, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº **055** sob nº de ordem **031**. **10º) TEMPO SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 58.503.129/0001-00, NIRE 31207022645, com sede na Avenida Floriano Peixoto, nº 6500, Sala 3, Jardim Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38406-247, com seu Contrato Social consolidado datado de 15/10/2015, registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº 7338041, em 06/06/2019, neste ato representado, nos termos da Clausula Sétima do Contrato Social acima mencionado, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata de Reunião dos Sócios Quotistas datada de 30/04/2015, registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº 5525489, em 15/06/2015, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a certidão simplificada nº C190001522259 emitida no site da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais em 30/06/2019, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº **054** sob nº de ordem **185**. **11º) BRADESCO SAÚDE S.A.**, inscrita no CNPJ nº 92.693.118/0001-50, NIRE 33300189544, com sede na Avenida Rio de Janeiro, nº 555, 19º andar, Caju, Rio de Janeiro-RJ, CEP 20931-675, com seu Estatuto Social vigente, aprovado pela AGE de 14/01/2019, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob nº 00003616947, em 13/02/2019, neste ato representado nos termos do artigo 13 do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração de 29/04/2019, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob nº 00003638397, em 03/06/2019, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a certidão simplificada consultada no site da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro em 24/06/2019, protocolo nº 00-2019/354090-8, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº **055** sob nº de ordem **006**. **12º) BANCO BRADESCO BBI S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 06.271.464/0001-19, NIRE 35300335791, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Estatuto Vigente aprovado pela AGE realizada em 07/06/2019, registrada na JUCESP sob nº 423.505/19-1, em 06/08/2019, neste ato representado nos termos do artigo 8º do referido Estatuto Social acima mencionado, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela AGE realizada em 03/07/2019, registrada na JUCESP sob nº 434.240/19-4, em 04/09/2019, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 11/09/2019, autenticidade nº 123129250, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº **055** sob nº de ordem **026**. **13º) BANCO LOSANGO S.A. - BANCO MÚLTIPLO**, inscrito no CNPJ sob nº 33.254.319/0001-00, NIRE 33300316906, com sede na Praça XV de Novembro, nº 20, 11º andar, salas 1.101 e 1.102, 12º andar, Centro, Rio de Janeiro-RJ, CEP 20010-010, com seu Estatuto Social vigente, aprovado pela AGE/AGO datada de 30/04/2019, registrado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob nº 3577755, em 08/07/2019, neste ato representado nos termos do Artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela mesma AGE/AGO datada de 30/04/2019, acima mencionada, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a certidão simplificada consultada no site da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro em 17/07/2019, protocolo nº 00-2019/420860-5, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº **055** sob nº de ordem **013**. **14º) BRADESCARD ELO PARTICIPAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 09.226.818/0001-00, NIRE 35300349415, com sede social no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Estatuto Social Vigente aprovado pela AGE/AGO, realizada em 30/04/2019, registrada na JUCESP sob nº 396.297/19-5, em 19/07/2019, neste ato representado nos termos do artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela mesma AGE/AGO, realizada em 30/04/2019, acima mencionada, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 14/08/2019, autenticidade nº 121660557, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº **055** sob nº de ordem **027**. **15º) ALVORADA ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 01.382.421/0001-97, NIRE

2º TABELIÃO DE NOTAS
OSASCO - SP
COMARCA DE OSASCO
ANTONIO CARLOS ZANOTTI - TABELIÃO DESIGNADO



35213970324, com sede na Alameda Rio Negro, nº 585, 15º andar, parte, Bloco D, Alphaville, Barueri-SP, com seu Contrato Social Consolidado datado de 22/04/2019, registrado na JUCESP sob nº 410.267/19-3, em 29/07/2019, neste ato representado nos termos da Clausula Sétima do referido Contrato Social, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata da Reunião das Sócios Cotistas datada de 22/04/2019, registrado na JUCESP sob nº 410.268/19-7, em 29/07/2019, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 14/08/2019, autenticidade nº 121673973, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº **055** sob nº de ordem **032. 16º) BANKPAR BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 34.046.581/0001-14, NIRE 35221360939, com sede na Alameda Rio Negro, nº 585, 15º andar, Bloco "D", edifício Jauaperi, Alphaville Industrial, Barueri-SP, CEP 06454-000, com seu Contrato Social Consolidado, datado de 18/04/2019, registrado na JUCESP sob nº 401.140/19-2, em 26/07/2019, neste ato representado, nos termos da Clausula Sétima do Contrato Social acima mencionado, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata da Reunião dos Sócios Cotistas, datada de 18/04/2019, registrada na JUCESP sob nº 401.141/19-6, em 26/07/2019, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 15/08/2019, autenticidade nº 121708450, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº **055** sob nº de ordem **005. 17º) BANKPAR CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 67.529.289/0001-01, NIRE 35210748205, com sede na Alameda Rio Negro, nº 585, 15º andar, parte, Bloco D, Edifício Jauaperi, Alphaville Industrial, Barueri-SP, CEP 06454-000, com seu Contrato Social Consolidado, datado 30/04/2018, registrado na JUCESP sob nº 279.179/18-2, em 13/06/2018, neste ato representado nos termos da Clausula Sétima do Contrato Social acima mencionado, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata de Reunião dos Sócios Cotistas datada de 30/04/2019, registrada na JUCESP sob nº 309.187/19-9 em 06/06/2019, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 03/07/2019, autenticidade nº 119679177, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº **054** sob nº de ordem **186. 18º) NOVA PAIOL PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 04.278.130/0001-41, NIRE 35221205216, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Contrato Social consolidado datado de 30/04/2019, registrado na JUCESP sob nº 287.706/19-9 em 30/05/2019, neste ato representado nos termos da Clausula Sétima do referido Contrato Social, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata de Reunião das Sócios Cotistas datada de 30/04/2019, registrada na JUCESP sob nº 287.708/19-6 em 30/05/2019, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 15/07/2019, autenticidade nº 120118692, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº **055** sob nº de ordem **033. 19º) SHOPFÁCIL SOLUÇÕES EM COMÉRCIO ELETRÔNICO S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 14.370.342/0001-08, NIRE 35300413270, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Cinza, 1º andar, sala 2, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Estatuto Social Vigente aprovado pela AGE/AGO, realizada em 29/04/2019, e registrada na JUCESP sob nº 362.690/19-4, em 12/07/2019, neste ato representado nos termos do artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela mesma AGE/AGO, realizada em 29/04/2019, acima mencionada, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 27/07/2019, autenticidade nº 120778404, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº **055** sob nº de ordem **034. 20º) BF PROMOTORA DE VENDAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 02.038.394/0001-00, NIRE 35214604291, com sede na Alameda Santos, nº 1.420, Cerqueira César, São Paulo-SP, CEP 01418-100, com seu Contrato Social Consolidado datado de 10/01/2019, registrado na JUCESP sob nº 226.225/19-7, em 25/04/2019, neste ato representado nos termos da Clausula Sétima do referido Contrato Social, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata de Reunião dos Sócios Cotistas datada de 29/04/2019, registrada na JUCESP sob nº 401.121/19-7, em 26/07/2019, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 15/08/2019, autenticidade nº 121725401, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº **055** sob nº de ordem **002. 21º) BP PROMOTORA DE VENDAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 07.131.760/0001-87, NIRE 35219653738, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Contrato Social consolidado datado de 24/04/2018, registrado na JUCESP sob nº 257.157/18-9, em 04/06/2018, neste ato representado nos termos da Clausula Sétima do Contrato Social acima mencionado, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata De Reunião das Sócios Cotistas datada de 24/04/2018, registrada na JUCESP sob nº 267.737/18-0, em 07/06/2018, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 12/06/2019, autenticidade nº 118638889, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº **055** sob nº de ordem **001. 22º) BRADESCO CAPITALIZAÇÃO S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 33.010.851/0001-74, NIRE 35300331354, com sede na Avenida Alphaville, nº 779, Empresarial 18 do Forte, Barueri-SP, CEP 06472-010, com seu Estatuto Social Vigente aprovado pela AGE de 29/11/2018, registrada na JUCESP sob nº 252.706/19-5, em 09/05/2019, neste ato representado, nos termos do artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela AGE de 28/03/2019, registrada na JUCESP sob nº 431.192/19-4, em 13/08/2019, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

site da JUCESP em 23/08/2019, autenticidade nº 122/00176, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 055 sob nº de ordem **007. 23º) MEDISERVICE OPERADORA DE PLANOS DE SAÚDE S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 57.746.455/0001-78, NIRE 35300360249, com sede na Avenida Alphaville, nº 779, Empresarial 18 do Forte, Barueri-SP, CEP 06472-010, com seu Estatuto Vigente aprovado pela AGE realizada em 27/12/2018, e registrada na JUCESP sob nº 255.859/19-3, em 14/05/2019, neste ato representado, nos termos do Artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela AGE realizada em 10/04/2019, e registrada na JUCESP sob nº 255.860/19-5, em 14/05/2019, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 08/09/2019, autenticidade nº 118361390, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 055 sob nº de ordem **008. 24º) ATLÂNTICA COMPANHIA DE SEGUROS**, inscrita no CNPJ sob nº 33.151.291/0001-78, NIRE 33300284958, com sede na Avenida Rio de Janeiro, nº 555, 20º andar, Caju, Rio de Janeiro-RJ, CEP 20931-875, com seu Estatuto Social vigente aprovado pela AGE realizada em 14/01/2019, registrado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob nº 00003639589-002, em 04/06/2019, neste ato representado nos termos do Artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela AGE realizada em 29/03/2019, registrado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob nº 00003712878-008, em 07/08/2019, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a certidão simplificada consultada no site da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro em 11/09/2019, protocolo nº 00-2019/550650-2, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 055 sob nº de ordem **062. 25º) KIRTON BANK S.A. – BANCO MÚLTIPLO**, inscrito no CNPJ sob nº 01.701.201/0001-89, NIRE 41300015341, com sede na Travessa Oliveira Bello, nº 34, 4º andar, Centro, Curitiba-PR, CEP 80020-030, com seu Estatuto Social vigente, aprovado pela AGE/AGO datada de 30/04/2018, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20184906369 em 26/09/2018, neste ato representado nos termos do Artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela mesma AGE/AGO datada de 30/04/2018, acima mencionada, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a certidão simplificada nº 195439082, consultada no site da Junta Comercial do Estado do Paraná em 25/09/2019, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 055 sob nº de ordem **069. 26º) KIRTON CORRETORA DE SEGUROS S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 43.638.022/0001-94, NIRE 41300003955, com sede na Rua Presidente Pádua Fleury, nº 680, Hauer, Curitiba-PR, CEP 81630-240, com seu Estatuto Social vigente, aprovado pela AGE/AGO datada de 26/04/2018, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20183002512, em 13/06/2018, neste ato representado nos termos do Artigo 9º do referido Estatuto Social, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela mesma AGE/AGO datada de 26/04/2018, acima mencionada, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a certidão simplificada datada de 12/07/2019, autenticidade nº 193724340, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 055 sob nº de ordem **022. 27º) BRADESCO – KIRTON CORRETORA DE CÂMBIO S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 58.229.246/0001-10, NIRE 35300138767, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 6º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo-SP, CEP 04540-011, com seu Estatuto Social vigente, aprovado pela AGE datada de 03/07/2019, registrada na JUCESP sob nº 448.284.194, em 23/08/2019, neste ato representado nos termos do Artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela mesma AGE datada de 03/07/2019, acima mencionada, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 05/09/2019, autenticidade nº 122818596, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 055 sob nº de ordem **055. 28º) KIRTON ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA**, inscrita no CNPJ nº 03.270.639/0001-85, com sede administrativa na Travessa Oliveira Bello, nº 34, 1º andar, Centro, Curitiba-PR, CEP 80020-030, com seu Estatuto Social vigente, datado de 01/07/2016, registrada no 1º Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Curitiba-PR, sob nº 1.114.632, em 05/09/2016, neste ato representado nos termos do parágrafo único do artigo 30 do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela AGE de 30/04/2019, registrada no 1º Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Curitiba-PR, sob nº 1.162.154, em 12/06/2019, que declaram continuarem estes os documentos na pessoa jurídica, sob responsabilidade civil e criminal, e com a certidão emitida pelo 1º Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Curitiba-PR em 08/08/2019, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 055 sob nº de ordem **035. 29º) SCOPUS DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 06.071.753/0001-74, NIRE 35231345312, com sede na Rua Domingos Sergio Dos Anjos, nº 277, 3º andar, Pirituba, São Paulo-SP, CEP 05136-170, com seu Contrato Social Consolidado datado de 28/12/2018, registrado na JUCESP sob nº 056.755/19-3 em 29/01/2019, neste ato representado nos termos da Clausula Sétima do referido Contrato Social, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata de Reunião dos Sócios Cotistas datada de 06/09/2017, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20175796645, em 08/12/2017, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a Certidão simplificada, emitida pela Junta Comercial do Estado do Paraná em 17/12/2018 e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 11/02/2019, autenticidade nº 112596841, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 054 sob nº de ordem **070. 30º) ALVORADA COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS**, inscrita no CNPJ sob nº 03.572.412/0001-94, NIRE 35300175361, com sede e foro no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara,

2º TABELIÃO DE NOTAS
OSASCO - SP
COMARCA DE OSASCO
ANTONIO CARLOS ZANOTTI - TABELIÃO DESIGNADO



Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Estatuto Vigente aprovado pela AGE/AGO, realizada em 25/04/2018, e registrada na JUCESP sob nº 256.472/18-0, em 30/05/2018, neste ato representado nos termos do artigo 9º do referido Estatuto Social por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela mesma AGE/AGO, realizada em 25/04/2018, acima mencionada, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 06/06/2019, autenticidade nº 118364699, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 055 sob nº de ordem 023. **31ª) COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS RUBI**, inscrita no CNPJ sob nº 01.222.069/0001-22, NIRE 35300320557, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Estatuto Vigente aprovado pela AGE realizada em 19/03/2018, registrada na JUCESP sob nº 276.414/18-4, em 08/06/2018, neste ato representado nos termos do artigo 9º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela AGE realizada em 30/04/2019, registrada na JUCESP sob nº 361.686/19-5, em 11/07/2019, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 15/08/2019, autenticidade nº 121730019, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 055 sob nº de ordem 024. **32ª) FUNDAÇÃO INSTITUTO DE MOLÉSTIAS DO APARELHO DIGESTIVO E DA NUTRIÇÃO**, inscrita no CNPJ nº 61.062.212/0001-98, com sede social à Rua Borges Lagoa, nº 1450, São Paulo-SP, CEP 04038-905, com seu Estatuto Social vigente datado de 29/04/2019, registrado no 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo-SP, sob nº 748154, em 03/07/2019, neste ato representado nos termos do artigo 12º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata da Reunião Ordinária nº 39 do Conselho de Administração, realizada em 30/04/2018, registrada no 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo-SP, sob nº 734575, em 28/06/2018, que declaram continuarem estes os documentos da fundação, sob responsabilidade civil e criminal, apresentando a certidão de breve relato datada de 05/07/2019, emitida pelo 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo-SP, ficando todos os documentos arquivados nestas Notas, em pasta própria de nº 054 sob nº de ordem 196. **33ª) FUNDAÇÃO BRADESCO**, inscrita no CNPJ sob nº 60.701.521/0001-06, com sede administrativa no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Estatuto Social vigente, datado de 25/04/2018, registrado no 2º Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Osasco-SP, sob nº 186.033, em 14/06/2018, neste ato representado nos termos do artigo 8º do referido Estatuto Social acima mencionado, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos conforme Ata de Reunião da Mesa Regedora, realizada em 25/04/2018, registrada no 2º Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Osasco-SP, sob nº 186.033, em 14/06/2018, que declaram continuarem estes os atuais documentos da fundação, sob responsabilidade civil e criminal, e com a certidão de breve relato, emitida pelo 2º Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Osasco-SP em 25/06/2019, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 055 sob nº de ordem 028. **34ª) BRAM - BRADESCO ASSET MANAGEMENT S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, inscrita no CNPJ sob nº 62.375.134/0001-44, NIRE 35300192575, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 2º e 3º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo-SP, CEP 04543-011, com seu Estatuto Social aprovado pela AGE realizada em 21/06/2019, registrada na JUCESP sob nº 446.812/19-5, em 20/08/2019, neste ato representado nos termos do artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela mesma AGE realizada em 21/06/2019, acima mencionada, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 10/09/2019, autenticidade nº 123068176, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 055 sob nº de ordem 018. **35ª) BEM - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 00.066.670/0001-00, NIRE 35219824630, com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/n, 4º andar, Prédio Prata, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Contrato Social Consolidado datado de 30/04/2018, registrado na JUCESP sob nº 344.127/18-7 em 19/07/2018, neste ato representado nos termos da Clausula Setima do referido Contrato Social, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata de Reunião de Sócios Cotistas datada de 30/04/2018, registrada na JUCESP sob nº 344.128/18-0 em 19/07/2018, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 23/07/2019, autenticidade nº 120510900, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 055 sob nº de ordem 014. **36ª) ÁGORA CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 74.014.747/0001-35, NIRE 33300166513, com sede na Praia de Botafogo, nº 300, sala 601 parte, Botafogo, Rio de Janeiro-RJ, CEP 22250-040, com seu Estatuto Vigente aprovado pela AGE/AGO realizada em 23/04/2018, registrado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob nº 00003235166, em 27/07/2018, neste ato representado, nos termos do Artigo 9º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, ao final nomeados e qualificados eleitos pela mesma AGE/AGO de 23/04/2018, acima mencionada, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a certidão simplificada consultada no site da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro em 05/08/2019, protocolo nº 00-2019/465662-4, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 055 sob nº de ordem 036. **37ª) CREDIVAL PARTICIPAÇÕES, ADMINISTRAÇÃO E ASSESSORIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 45.003.746/0001-97, NIRE 35214235563, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.064, 2º andar, Itaim Bibi, São Paulo-SP, CEP 01451-000, com seu Contrato Social consolidado datado de 28/04/2017, registrado na JUCESP sob nº

REPUBLICANA FEDERAL DO BRASIL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO

423.791/17-5, em 14/09/2017, neste ato representado nos termos da Cláusula Sétima do referido Contrato Social, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata de Reunião dos Sócios Cotistas datada de 30/04/2018, registrado na JUCESP sob nº 385.062/18-7, em 14/08/2018, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 08/08/2019, autenticidade nº 121276531, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº **055** sob nº de ordem **037. 38º) SCOPUS SOLUÇÕES EM TI LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 14.880.750/0001-40, NIRE 35228851601, com sede na Rua Domingos Sergio Dos Anjos, nº 277, Pirituba, São Paulo-SP, CEP 06106-170, com seu Contrato Social consolidado datado de 29/04/2019, registrado na JUCESP sob nº 458.079/19-0, em 30/08/2019, neste ato representado nos termos da Cláusula Sétima, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata de Reunião dos Sócios Cotistas datada de 26/04/2019, registrada na JUCESP sob nº 298.490/19-2, em 03/06/2019, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 11/09/2019, autenticidade nº 123115794, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº **055** sob nº de ordem **038. 39º) BBC PROCESSADORAS.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 04.782.521/0001-80, NIRE 35300187687, com sede na Avenida Antonio Frederico Ozanan, nº 1440, Vila Santana II, Jundiaí-SP, CEP 13219-001, com seu Estatuto Social vigente, aprovado pela AGE datada de 10/07/2019, registrado na JUCESP sob nº 500.833/19-9 em 18/09/2019, neste ato representado nos termos do Artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela mesma AGE datada de 10/07/2019, acima mencionada, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 16/10/2019, autenticidade nº 124895400, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº **055** sob nº de ordem **107. 40º) BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 14.312.353/0001-31, NIRE 35300413245, com sede na Avenida Alphaville, nº 779, 5º andar, Empresarial 18 do Forte, Barueri-SP, CEP 06472-010, com seu Estatuto Social vigente, aprovado pela AGE datada de 25/03/2019, registrado na JUCESP sob nº 471.103/19-6, em 04/09/2019, neste ato representado nos termos do Artigo 13º do referido Estatuto Social por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada em 25/03/2019, registrada na JUCESP sob nº 242.109/19-6, em 02/05/2019, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 11/09/2019, autenticidade nº 123119026, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº **055** sob nº de ordem **040. 41º) KIRTON ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FUNDOS DE PENSÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 30.458.178/0001-41, NIRE 35220137047, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.064, 2º andar, Jardim Paulistano, São Paulo-SP, CEP 01451-000, com seu Contrato Social consolidado datado de 05/09/2017, registrado na JUCESP sob nº 579.881/17-9 em 26/12/2017, neste ato representado nos termos da Cláusula Sétima do referido Contrato Social, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata de Reunião dos Sócios Cotistas datada de 29/04/2019, registrada na JUCESP sob nº 344.585/19-0, em 01/07/2019, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 15/08/2019, autenticidade nº 121720734, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº **055** sob nº de ordem **041. 42º) ÁGORA GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 06.071.726/0001-00, NIRE 35220331386, com sede na Avenida Paulista, nº 1.450, 3º andar, Cerqueira César, São Paulo-SP, CEP 01310-917, com seu Contrato Social consolidado datado de 23/08/2019, registrado na JUCESP sob nº 510.397/19-0, em 24/09/2019, neste ato representado nos termos da Cláusula Sétima do referido Contrato Social, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata de Reunião dos Sócios Cotistas datada de 29/04/2019, registrado na JUCESP sob nº 456.790/19-6, em 23/08/2019, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 17/11/2019, autenticidade nº 126320523, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº **055** sob nº de ordem **106. 43º) INSTITUTO KIRTON SOLIDARIEDADE**, inscrita no CNPJ nº 07.926.287/0001-24, com sede administrativa na Travessa Oliveira Belo, nº 34, 2º andar, Centro, Curitiba-PR, CEP 80020-030, com seu Estatuto Social vigente, datado de 03/11/2016, registrada no 1º Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Curitiba-PR, sob nº 1.125.900, em 17/04/2017, neste ato representado nos termos do artigo 23 do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela AGE de 10/01/2019, registrada no 1º Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Curitiba-PR, sob nº 1.157.808, em 07/03/2019, que declaram continuarem estes os documentos da pessoa jurídica, sob responsabilidade civil e criminal, e com a certidão emitida pelo 1º Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Curitiba-PR em 08/08/2019, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº **055** sob nº de ordem **043**. Os presentes, reconhecidas suas identidades e capacidades, e por mim identificados, em virtude dos documentos apresentados, do que dou fé.- E por eles Outorgantes referidos, na forma representada, me foi dito que, por este público instrumento e nos termos de direito, nomeiam e constituem seus **procuradores**: **1. JOSÉ EDUARDO CARMINATTI**, brasileiro, casado, advogado, RG nº 11228102 - SSP/SP, CPF sob nº 066.587.328-09, OAB sob nº 73.573/SP, com endereço na Rua General Glicério, 3526, Salas 21/23, Centro, São José do Rio Preto - SP, CEP 15015-400, email carminatti@carminatticapello.com.br; **2. GLÁUCIO HENRIQUE TADEU CAPELLO**, brasileiro, casado, advogado, RG nº 266476478 - SSP/SP, CPF sob nº 264.454.868-35, OAB sob nº 206.793/SP, com endereço na Rua General Glicério, 3526, Salas 21/23, Centro, São José do Rio Preto - SP,

2º TABELIÃO DE NOTAS
OSASCO - SP
COMARCA DE OSASCO
ANTONIO CARLOS ZANOTTI - TABELIÃO DESIGNADO



CEP 15015-400, email capello@carminatticapello.com.br; ambos integrantes do escritório **CARMINATTI E CAPELLO** **ADVOGADOS**, CNPJ nº 08.271.883/0001-86, OAB sob nº 9764/SP, com endereço na Rua General Glicério, 3578, Salas 21/23, Centro, São José do Rio Preto - SP, CEP 15015-400, email intimacoes@carminatticapello.com.br; **3. CLAYTON CAMACHO**, brasileiro, casado, advogado, RG nº 13.810.052 - SSP/SP, CPF sob nº 049.313.418-29, OAB sob nº 76.757/SP, com endereço no Núcleo Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Osasco - SP, CEP 06029-900, email 4040.advogados@bradesco.com.br; **4. CELSO SEIGIRO MIYOSHI**, brasileiro, casado, advogado, RG nº 12.105.453 - SSP/SP, CPF sob nº 033.434.768-89, OAB sob nº 88.955/SP, com endereço no Núcleo Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Osasco - SP, CEP 06029-900, email 4040.advogados@bradesco.com.br; **5. PAULO CELSO POMPEU**, brasileiro, casado, advogado, RG nº 17.034.386 - SSP/SP, CPF sob nº 086.870.678-79, OAB sob nº 129.933/SP, com endereço no Núcleo Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Osasco - SP, CEP 06029-900, email 4040.advogados@bradesco.com.br; Conferindo-lhes poderes para representar os Outorgantes, agindo em conjunto ou isoladamente, mediante a outorga dos poderes da cláusula "ad judicia"; I - ficando os Outorgados investidos dos poderes gerais para o foro, nos termos do artigo 105 do Código de Processo Civil; podendo ainda, retirar alvará judicial de qualquer valor, nomear prepostos, assinar cartas de preposição, termos, atas e demais documentos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, celebrar acordos em ações civis ajuizadas em desfavor dos Outorgantes limitados a R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), levantamento judicial, cujos valores deverão ser liberados mediante Documento de Ordem de Crédito (DOC) ou Transferência Eletrônica Disponível (TED), onde os Outorgantes figurem em conjunto ou isoladamente, como beneficiários do crédito, devendo a remessa dos recursos, em qualquer caso, ser feita para a AGÊNCIA 4040-1, CONTA 1-9, BANCO -237, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, específica para o recebimento dos créditos das espécies, podendo ainda, celebrar acordos na Justiça do Trabalho limitados a R\$500.000,00 (quinhentos mil reais). Os acordos a serem celebrados em valores superiores aos estabelecidos nesta procuração dependerão obrigatoriamente de prévia autorização escrita de um dos 3 (três) últimos Outorgados. O exercício dos poderes para oferecer queixas ou representações criminais, dependerá sempre, de prévia autorização escrita dos Outorgantes; II - Promover a cobrança amigável ou judicial de créditos deles Outorgantes, atribuindo para esse fim os poderes para o foro em geral e os especiais para transigir, desistir, conciliar, celebrar acordos, em Juízo ou fora dele, firmar termos e compromissos, receber e dar quitação, retirar alvará judicial de qualquer valor, promover levantamento de depósito judicial com direcionamento dos recursos exclusivamente por meio de Documento de Ordem de Crédito (DOC) ou Transferência Eletrônica Disponível (TED), sendo que os Outorgantes deverão figurar, em conjunto ou isoladamente, como beneficiários do crédito, devendo a remessa dos recursos, em qualquer caso, ser feita para a AGÊNCIA 4040, CONTA 1-9, BANCO 237, CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, exceto quanto à verba relativa à sucumbência atribuída judicialmente aos Outorgados, restrita, porém, aos processos sob o seu patrocínio; propor ações ou quaisquer medidas necessárias à defesa dos direitos e interesses dos Outorgantes, defendê-los nas ações contrárias decorrentes dos contratos ajuizados nas ações de cobrança, acompanhando-as em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal; representar os Outorgantes em quaisquer vendas judiciais de bens pertencentes a devedores seus, ou de bens hipotecados, penhorados ou que, por qualquer outra forma, estejam garantindo créditos dos Outorgantes, efetuando lances, depósitos e pagamentos; requerer a arrematação, adjudicação e demais atos que visem a aquisição judicial desses bens, sempre mediante orientação econômica dos Outorgantes; representar os Outorgantes na constituição em mora de devedores, podendo apontar e apresentar títulos/documentos de dívida e cédulas de crédito bancário por indicação, para protesto, assinando avisos de cobrança em geral, assinar cartas de anuência e cédulas de crédito bancário por indicação, visando a baixa e/ou cancelamento de protesto de títulos/documentos de dívida junto ao respectivo Cartório; assinar cartas de preposição; especialmente aqueles de que trata a Resolução nº 11/72 do extinto Banco Nacional da Habitação e notificações extrajudiciais; representar os Outorgantes perante os Cartórios de Registros de Imóveis, de Títulos e Documentos, de Protestos, permitindo para tanto, o envio e a retirada de títulos, documentos de dívida e cédulas de crédito bancário por indicação, bem como o recebimento de valores, conforme procedimento acima especificado, DETRAN, PROCON, DECON e quaisquer outras repartições ou Órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal; representar os Outorgantes, na qualidade de Credor, em assembleias e reuniões de credores que venham a ser designadas nas ações de recuperação judicial ou nas falimentares, em quaisquer datas e locais, podendo referidos procuradores deliberar sobre os itens da ordem do dia, discutindo, votando e, se for o caso, aprovando o plano de recuperação apresentado, concordando com taxas de juros e encargos, prazos, condições e forma de pagamento, aceitar garantias, firmar termos, compromissos e declarações, transigir; representar os Outorgantes na cobrança extrajudicial de créditos garantidos por Alienação Fiduciária de Bens Imóveis, nos termos da Lei 9.514/97, inclusive na consolidação de bens, dar quitação, realizar composição ou consignar extrajudicialmente e tudo o mais praticar para o bom e fiel desempenho do presente mandato, podendo ainda substabelecer com reserva, a pessoa legalmente habilitada, os poderes ora conferidos, mencionando expressamente no respectivo instrumento a condição acima estabelecida relativamente aos poderes para receber e dar quitação de todo e qualquer levantamento, judicial e em Instituições Financeiras; Fica autorizada a extração de fotocópias autenticadas por oficial público para eficácia plena nos termos do artigo 425, do Código de Processo Civil. Os substabelecimentos e a nomeação de prepostos dos poderes previstos neste instrumento deverão sempre ser assinados em conjunto de 2 (dois) Outorgados, independentemente da ordem de nomeação, e deverão especificar a questão a que se destinam, vedados.

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
Estado do Rio de Janeiro

assim, os substabelecimentos para uso indelimitado ou genérico. Essa procuração é válida em todo Território Nacional por prazo indeterminado. O **Primeiro Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **CASSIANO RICARDO SCARPELLI**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 16.290.774-6/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 082.633.238/27; e **JOÃO CARLOS GOMES DA SILVA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 12.097.633-7-SSP/SP, inscrito no CPF nº 044.972.398-45; o **Segundo Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: o **Segundo Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **CASSIANO RICARDO SCARPELLI**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 16.290.774-6/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 082.633.238/27; e **ANDRE RODRIGUES CANO**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 8.487.985-3/SSP-SP, inscrito no CPF nº 005.908.058-27; o **Terceiro Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **CASSIANO RICARDO SCARPELLI**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 16.290.774-6/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 082.633.238/27; e **ANDRE RODRIGUES CANO**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 8.487.985-3/SSP-SP, inscrito no CPF nº 005.908.058-27; o **Quarto Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **AMERICO PINTO GOMES**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 1.346.098-ES/SSP-ES, CPF nº 749.510.847-91; e **VINICIUS MARINHO DA CRUZ**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 50.942.449-1-SESG/RJ, CPF nº 074.063.487-97; o **Quinto Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **AMERICO PINTO GOMES**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 1.346.098-ES/SSP-ES, CPF nº 749.510.847-91; e **VINICIUS MARINHO DA CRUZ**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 50.942.449-1-SESG/RJ, CPF nº 074.063.487-97; o **Sexto Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **CASSIANO RICARDO SCARPELLI**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 16.290.774-6/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 082.633.238/27; e **ANDRE RODRIGUES CANO**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 8.487.985-3/SSP-SP, inscrito no CPF nº 005.908.058-27; o **Sétimo Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **CASSIANO RICARDO SCARPELLI**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 16.290.774-6/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 082.633.238/27; e **ANDRE RODRIGUES CANO**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 8.487.985-3/SSP-SP, inscrito no CPF nº 005.908.058-27; o **Oitavo Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **CASSIANO RICARDO SCARPELLI**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 16.290.774-6/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 082.633.238/27; e **ANDRE RODRIGUES CANO**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 8.487.985-3/SSP-SP, inscrito no CPF nº 005.908.058-27; o **Nono Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **AMERICO PINTO GOMES**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 1.346.098-ES/SSP-ES, CPF nº 749.510.847-91; e **VINICIUS MARINHO DA CRUZ**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 50.942.449-1-SESG/RJ, CPF nº 074.063.487-97; o **Décimo Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **JOSUÉ AUGUSTO PANCINI**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 10.389.168-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 966.136.968-20; e **MAURICIO MACHADO DE MINAS**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 7.975.904-X-SSP/SP inscrito no CPF/MF sob nº 044.470.092-62; o **Décimo Primeiro Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **AMERICO PINTO GOMES**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 1.346.098-ES/SSP-ES, CPF nº 749.510.847-91; e **VINICIUS MARINHO DA CRUZ**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 50.942.449-1-SESG/RJ, CPF nº 074.063.487-97; o **Décimo Segundo Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **CASSIANO RICARDO SCARPELLI**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 16.290.774-6/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 082.633.238/27; e **ANDRE RODRIGUES CANO**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 8.487.985-3/SSP-SP, inscrito no CPF nº 005.908.058-27; o **Décimo Terceiro Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **CASSIANO RICARDO SCARPELLI**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 16.290.774-6/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 082.633.238/27; e **ANDRE RODRIGUES CANO**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 8.487.985-3/SSP-SP, inscrito no CPF nº 005.908.058-27; o **Décimo Quarto Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **CASSIANO RICARDO SCARPELLI**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 16.290.774-6/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 082.633.238/27; e **ANDRE RODRIGUES CANO**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 8.487.985-3/SSP-SP, inscrito no CPF nº 005.908.058-27; o **Décimo Quinto Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **CASSIANO RICARDO SCARPELLI**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 16.290.774-6/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 082.633.238/27; e **ANDRE RODRIGUES CANO**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 8.487.985-3/SSP-SP, inscrito no CPF nº 005.908.058-27; o **Décimo Sexto Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **CASSIANO RICARDO SCARPELLI**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 16.290.774-6/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 082.633.238/27; e **ANDRE RODRIGUES CANO**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 8.487.985-3/SSP-SP, inscrito no CPF nº 005.908.058-27; o **Décimo Sétimo Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **CASSIANO RICARDO SCARPELLI**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 16.290.774-6/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 082.633.238/27; e **ANDRE RODRIGUES CANO**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 8.487.985-3/SSP-SP, inscrito no CPF nº 005.908.058-27; o **Décimo Oitavo Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **CASSIANO RICARDO SCARPELLI**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 16.290.774-6/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 082.633.238/27; e **ANDRE RODRIGUES CANO**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 8.487.985-3/SSP-SP, inscrito no CPF nº 005.908.058-27; o **Décimo Nono Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **CASSIANO RICARDO SCARPELLI**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 16.290.774-6/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 082.633.238/27; e **ANDRE RODRIGUES CANO**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 8.487.985-3/SSP-SP, inscrito no CPF nº 005.908.058-27; o **Vigésimo Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **CASSIANO RICARDO SCARPELLI**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 16.290.774-6/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 082.633.238/27; e **ANDRE RODRIGUES CANO**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 8.487.985-3/SSP-SP, inscrito no CPF nº 005.908.058-27; o **Vigésimo Primeiro Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **CASSIANO RICARDO SCARPELLI**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 16.290.774-

2º TABELIAO DE NOTAS
COMARCA DE OSASCO
ANTONIO CARLOS ZANOTTI - TABELIAO DESIGNADO



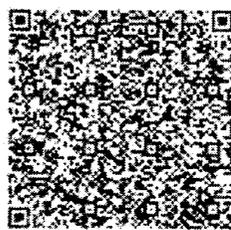
6/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 082.633.238/27; e **ANDRE RODRIGUES CANO**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 8.487.985-3/SSP-SP, inscrito no CPF nº 005.908.058-27; o **Vigésimo Segundo Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **AMERICO PINTO GOMES**, brasileiro, casado, securitário, RG nº 1.346.098-ES/SSP-ES, CPF nº 749.510.847-91; e **VINICIUS MARINHO DA CRUZ**, brasileiro, casado, securitário, RG nº 50.942.449-1-SESG/RJ, CPF nº 074.063.487-97; o **Vigésimo Terceiro Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **AMERICO PINTO GOMES**, brasileiro, casado, securitário, RG nº 1.346.098-ES/SSP-ES, CPF nº 749.510.847-91; e **VINICIUS MARINHO DA CRUZ**, brasileiro, casado, securitário, RG nº 50.942.449-1-SESG/RJ, CPF nº 074.063.487-97; o **Vigésimo Quarto Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **AMERICO PINTO GOMES**, brasileiro, casado, securitário, RG nº 1.346.098-ES/SSP-ES, CPF nº 749.510.847-91; e **VINICIUS MARINHO DA CRUZ**, brasileiro, casado, securitário, RG nº 50.942.449-1-SESG/RJ, CPF nº 074.063.487-97; o **Vigésimo Quinto Outorgante** é neste ato, representado por seu Diretor: **CASSIANO RICARDO SCARPELLI**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 16.290.774-6/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 082.633.238/27; o **Vigésimo Sexto Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **CASSIANO RICARDO SCARPELLI**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 16.290.774-6/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 082.633.238/27; e **JOÃO CARLOS GOMES DA SILVA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 13.097.633-7-SSP/SP, inscrito no CPF nº 044.972.398-45; o **Vigésimo Sétimo Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **CASSIANO RICARDO SCARPELLI**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 16.290.774-6/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 082.633.238/27; e **JOÃO CARLOS GOMES DA SILVA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 13.097.633-7-SSP/SP, inscrito no CPF nº 044.972.398-45; o **Vigésimo Oitavo Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **JAIR DE ALMEIDA LACERDA JUNIOR**, brasileiro, casado, securitário, RG nº 30.784.795-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 750.204.247-49; e **ALEXANDRE NOGUEIRA DA SILVA**, brasileiro, divorciado, engenheiro de produção, RG nº 08.473.020-9-IFP/RJ, inscrito no CPF nº 026.251.157-69; o **Vigésimo Nono Outorgante** é neste ato, representado por seu Diretor: **ROGERIO PEDRO CAMARA**, brasileiro, casado, bancário, RG 16.247.624-3-SSP/SP, CPF nº 063.415.178-90; o **Trigésimo Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **CASSIANO RICARDO SCARPELLI**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 16.290.774-6/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 082.633.238/27; e **ANDRE RODRIGUES CANO**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 8.487.985-3/SSP-SP, inscrito no CPF nº 005.908.058-27; o **Trigésimo Primeiro Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **CASSIANO RICARDO SCARPELLI**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 16.290.774-6/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 082.633.238/27; e **ANDRE RODRIGUES CANO**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 8.487.985-3/SSP-SP, inscrito no CPF nº 005.908.058-27; o **Trigésimo Segundo Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **CASSIANO RICARDO SCARPELLI**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 16.290.774-6/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 082.633.238/27; e **ANDRE RODRIGUES CANO**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 8.487.985-3/SSP-SP, inscrito no CPF nº 005.908.058-27; o **Trigésimo Terceiro Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **CASSIANO RICARDO SCARPELLI**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 16.290.774-6/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 082.633.238/27; e **ANDRE RODRIGUES CANO**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 8.487.985-3/SSP-SP, inscrito no CPF nº 005.908.058-27; o **Trigésimo Quarto Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **MARCELO DE ARAÚJO NORONHA**, brasileiro, casado, bancário, RG. nº 2.062.931-SSP/PE, inscrito no CPF nº 360.668.504-15; e **RENATO EJNISMAN**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 13440778 SSP/SP, inscrito no CPF nº 136.865.628-55; o **Trigésimo Quinto Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **CASSIANO RICARDO SCARPELLI**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 16.290.774-6/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 082.633.238/27; e **ANDRE RODRIGUES CANO**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 8.487.985-3/SSP-SP, inscrito no CPF nº 005.908.058-27; o **Trigésimo Sexto Outorgante** é neste ato, representado por seu Diretor: **RICARDO SIQUEIRA LANFRANCHI**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 16.366.985 SSP/SP, inscrito no CPF nº 099.489.088/56; o **Trigésimo Sétimo Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **CASSIANO RICARDO SCARPELLI**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 16.290.774-6/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 082.633.238/27; e **ANDRE RODRIGUES CANO**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 8.487.985-3/SSP-SP, inscrito no CPF nº 005.908.058-27; o **Trigésimo Oitavo Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **ANDRE RODRIGUES CANO**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 8.487.985-3/SSP-SP, inscrito no CPF nº 005.908.058-27; e **ROGERIO PEDRO CAMARA**, brasileiro, casado, bancário, RG 16.247.624-3-SSP/SP, CPF nº 063.415.178-90; o **Trigésimo Nono Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **CASSIANO RICARDO SCARPELLI**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 16.290.774-6/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 082.633.238/27; e **JOÃO CARLOS GOMES DA SILVA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 13.097.633-7-SSP/SP, inscrito no CPF nº 044.972.398-45; o **Quadragesimo Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **DOMINGOS FIGUEIREDO DE ABREU**, brasileiro, casado, bancário, RG. nº 6.438.883-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 942.909.898-53; e **LUIZ CARLOS ANGELOTTI**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 10.473.334-2-SSP/SP, inscrito no CPF nº 058.042.738-25; o **Quadragesimo Primeiro Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **JAIR DE ALMEIDA LACERDA JUNIOR**, brasileiro, casado, securitário, RG. nº 30.784.795-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 750.204.247-49; e **ALEXANDRE NOGUEIRA DA SILVA**, brasileiro, divorciado, engenheiro de produção, RG nº 08.473.020-9-IFP/RJ, inscrito no CPF nº 026.251.157-69; o **Quadragesimo Segundo Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **MARCELO DE ARAÚJO NORONHA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 2.062.931-SSP/PE, inscrito no CPF nº 360.668.504-15; e **RENATO EJNISMAN**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 13440778 SSP/SP, inscrito no CPF nº 136.865.628-55; o

RESOLUÇÃO Nº 001/2010 DO COUNCIL

Quadragésimo Terceiro Outorgante é constituído por seus Diretores: ANDRE RODRIGUES CANO, brasileiro, casado, bancário, RG nº 8.487.985-3, CPF nº 005.909.058-27; e MOACIR NACHBAR JUNIOR, brasileiro, casado, bancário, RG nº 13.705.837-7, CPF nº 062.847.708/56; todos com endereço comercial na Cidade de Deus, Vila Yara, nesta cidade. Têm endereço comercial na Cidade de Deus, Vila Yara, nesta Cidade. Ao Tabelionato: R\$ 1.087,16, ao Estado: R\$ 255,00, ao Município: R\$ 210,78, ao Ministério Público: R\$ 52,44, ao Registro Civil: R\$ 57,80, ao Tabelião de Notas: R\$ 74,80, à Santa Casa: R\$ 11,16. Total: R\$ 1.825,02. Nada mais, dou fé. - A petição dos Outorgantes, lida em sua integridade pelos comparecentes, acharam em tudo conforme requerido e assinam. - Eu, (a) NATÁLIA HERNANDES DA COSTA, Escrevente, a lavrei e escrevi e declarei que a petição foi lida em minha presença. Eu, (a) MARCIO APARECIDO FLEITAS DOS SANTOS, Tabelião Substituto, escrevi e declarei que a petição foi lida em minha presença. Eu, (a) CASSIANO RICARDO SCARPELLI - JOÃO CARLOS GOMES DA SILVA - CASSIANO RICARDO SCARPELLI - ANDRE RODRIGUES CANO - CASSIANO RICARDO SCARPELLI - ANDRE RODRIGUES CANO - CASSIANO RICARDO SCARPELLI - ANDRE RODRIGUES CANO - AMERICO PINTO GOMES - VINICIUS MARINHO DA CRUZ - CASSIANO RICARDO SCARPELLI - ANDRE RODRIGUES CANO - AMERICO PINTO GOMES - VINICIUS MARINHO DA CRUZ - CASSIANO RICARDO SCARPELLI - ANDRE RODRIGUES CANO - CASSIANO RICARDO SCARPELLI - ANDRE RODRIGUES CANO - AMERICO PINTO GOMES - VINICIUS MARINHO DA CRUZ - JOSUE AUGUSTO CAMARGO - MAURICIO MACHADO DE MINAS - AMERICO PINTO GOMES - VINICIUS MARINHO DA CRUZ - CASSIANO RICARDO SCARPELLI - ANDRE RODRIGUES CANO - AMERICO PINTO GOMES - VINICIUS MARINHO DA CRUZ - AMERICO PINTO GOMES - VINICIUS MARINHO DA CRUZ - CASSIANO RICARDO SCARPELLI - CASSIANO RICARDO SCARPELLI - JOÃO CARLOS GOMES DA SILVA - CASSIANO RICARDO SCARPELLI - JOÃO CARLOS GOMES DA SILVA - JAIR DE ALMEIDA LACERDA JUNIOR - ALEXANDRE NOGUEIRA DA SILVA - ROGERIO PEDRO CAMARA - CASSIANO RICARDO SCARPELLI - ANDRE RODRIGUES CANO - CASSIANO RICARDO SCARPELLI - ANDRE RODRIGUES CANO - CASSIANO RICARDO SCARPELLI - ANDRE RODRIGUES CANO - MARCELO DE ARAÚJO NORONHA - RENATO EJNISMAN - CASSIANO RICARDO SCARPELLI - ANDRE RODRIGUES CANO - RICARDO SIQUEIRA LANFRANCHI - CASSIANO RICARDO SCARPELLI - ANDRE RODRIGUES CANO - ANDRE RODRIGUES CANO - ROGERIO PEDRO CAMARA - CASSIANO RICARDO SCARPELLI - JOÃO CARLOS GOMES DA SILVA - DOMINGOS FIGUEIREDO DE ARAÚJO - LUIZ CARLOS ANGELOTTI - JAIR DE ALMEIDA LACERDA JUNIOR - ALEXANDRE NOGUEIRA DA SILVA - MARCELO DE ARAÚJO NORONHA - RENATO EJNISMAN - ANDRE RODRIGUES CANO - MOACIR NACHBAR JUNIOR - Legitimamente Solteiro e Margeada. Nada Mais. - Trasladada em Seguida. Eu..... NATÁLIA HERNANDES DA COSTA, Escrevente, a digitei, conferi e subscrevi.

Em Test.º

da Verdade

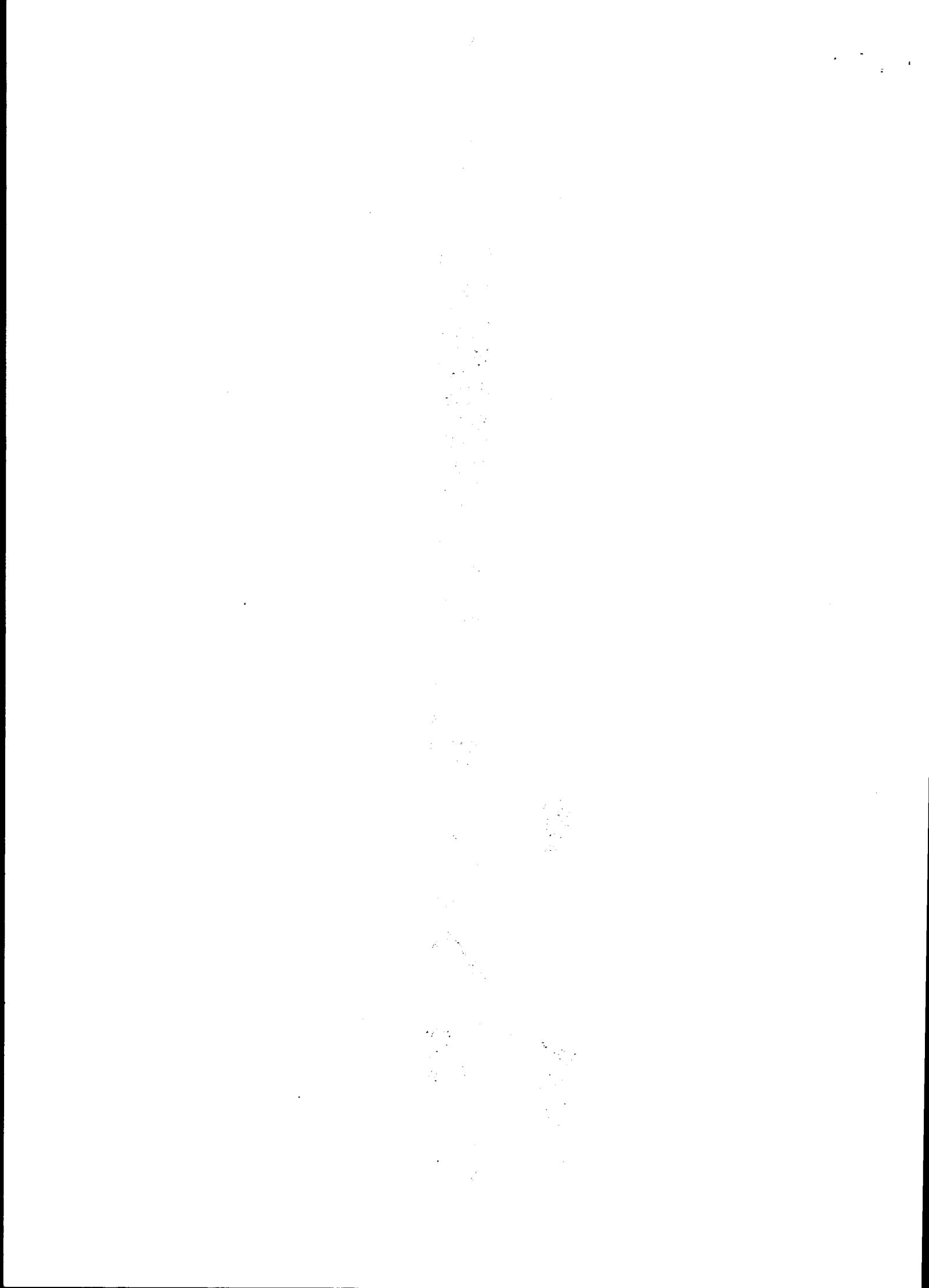
1145291PR000000038186197
 1146791PR000000038187195
 1145291TR00000003818819V

SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÃO

Com reserva de iguais poderes, substabelecemos aos advogados **Dra. Emile Longo de Souza**, OAB/SP 226.927, **Dr. Darly Tognete Filho**, OAB/SP 219.323, **Dr. Rafael Rodrigues Grisi**, OAB/SP 246.367, **Dra. Danielle Rodrigues de Souza**, OAB/SP 214.282, **Dr. Eannes de Souza Sergio**, OAB/SP 321.395, **Dra. Juliana Carvalho Tebar Rodrigues**, OAB/SP 324.030, **Dr. Rafael Ricardo Kishi**, OAB/SP 284.238, **Dra. Renata Zerati Del Campo**, OAB/SP 219.898, **Dra. Paula Fernanda Gerati**, OAB/SP 340.155, **Dra. Paola Gutierrez**, OAB/SP 366.160, **Dra. Mayara Eglen de Almeida dos Reis**, OAB/SP 366.969, **Dr. Leandro Cardoso Gomes**, OAB/SP 360.315, **Dr. João Paulo Ferreira Buosi**, OAB/SP 338.185, **Dra. Giovana Mortati Castella**, OAB/SP 361.027, **Dra. Bruna Lara Cardozo**, OAB/SP 385.773, **Dra. Vivian Alves da Mota**, OAB/SP 307.836, **Dra. Rosimar Ferreira de Oliveira**, OAB/SP 401.441, **Dr. Paulo Cesar de Almeida Junior**, OAB/SP 405.550, **Dra. Jessica Leandro Rosa Gonçalves Barreiro**, OAB/SP 411.393, **Dra. Débora Fonseca Pavan**, OAB/SP 381.977, **Dr. Yago Rodrigues de Silveira**, OAB/SP 350.677, **Dra. Tnaisa Rodrigues Quintino**, OAB/SP 329.395, **Dr. Rodrigo Santos Fernandes**, OAB/SP 225.863, **Dr. Rafael Azem Lecler**, OAB/SP 424.684, **Dra. Bianca Castano Martins**, OAB/SP 434.016, **Dra. Renata Naomi Arata Zanoni**, OAB/SP 328.627, **Dra. Vitória Green Faicão**, OAB/SP 432.894 e **Dr. Fiel Feliciano Junior**, OAB/SP 157.530, todos com escritório à Rua General Glicério, nº 555, Salas 27/23, Centro, CEP 13.015-400, São José do Rio Preto/SP, **Dr. Luiz Carlos Di Donato**, OAB/SP 150.625, **Dr. Danilo Leandro Ceravici**, OAB/SP 178.851, **Dr. Luiz Felipe Aragon Di Donato**, OAB/SP 442.055 e **Dra. Leticia Stopa da Silva**, OAB/SP 458.394, estes com escritório à Rua José Bianchi, nº 555, sala 1014, Bairro Nova Ribeirânia, CEP 14.096-730, Ribeirão Preto/SP, os poderes que nos foram outorgados por intermédio do Instrumento Público de Procuração em 03 de dezembro de 2019, Livro 1466 – Páginas 157/166 do 2º Serviço Notarial de Osasco, a fim de que os mesmos possam praticar todos os atos descritos na referida Procuração, salientando que todo e qualquer levantamento Judicial ou em instituições Financeiras, seja liberado mediante Documento de Ordem de Crédito (DOC) ou Transfêrencia Eletrônica Disponível (TED), onde os outorgantes figurem, em conjunto ou isoladamente, como beneficiários do crédito, devendo a remessa dos recursos, em qualquer caso, ser feita para a AGENCIA 4494, CONTA 1-9, BANCO 237 e CNPJ/MF 60.746.940/0001-13.

São José do Rio Preto, em 10 de abril de 2021.

Gláucia Henrique Tassinari **Carminatti** **Carminatti**
OAB/SP 206.754 OAB/SP 73.573



Ibitinga/SP, 27 de maio de 2022

OFÍCIO Nº 132/2022 – m
Requerimento nº 007/2022

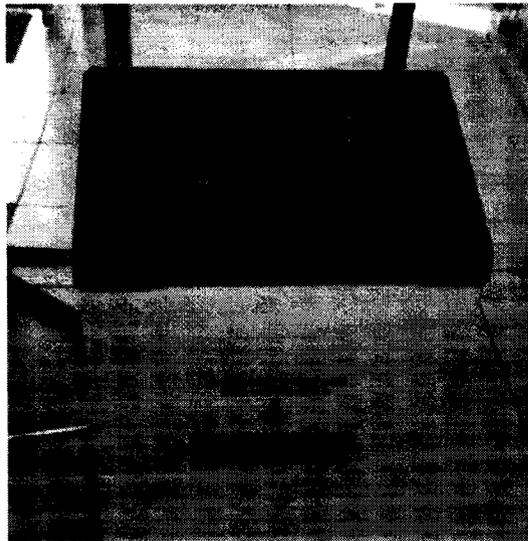
Ao

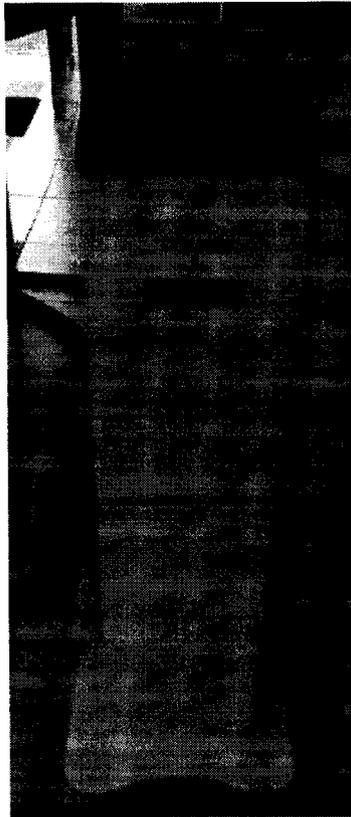
PROCON MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA/SP
Rua Tiradentes, nº 1.145, Centro
Ibitinga/SP – CEP 14.940-055

Ref: Resposta - REQUERIMENTO nº 007/2022 – sobre a negativa das agências bancárias em fornecer senhas de atendimento aos usuários no momento exato em que eles chegam na referida agência.

COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDITRUS – SICOOB CREDITRUS, com sede na Rua Prudente de Moraes, nº 534, CEP.14700-120, centro, na cidade de Bebedouro/SP, CNPJ 54.037.916/0001-45, em atenção ao *requerimento sob nº 007/2022*, recepcionado em 13/05/2022, vem por meio desta informar que no nosso *Posto de Atendimento (PA 25)*, situado na Rua Prudente de Moraes, nº 949, Centro, na cidade de Ibitinga/SP, não apresenta os problemas apontados no requerimento em questão.

Cumprе salientar que as senhas ficam disponíveis para retirada na entrada do PA e são entregues aos nossos associados/cooperados através de um terminal que é acionado pelo próprio usuário:

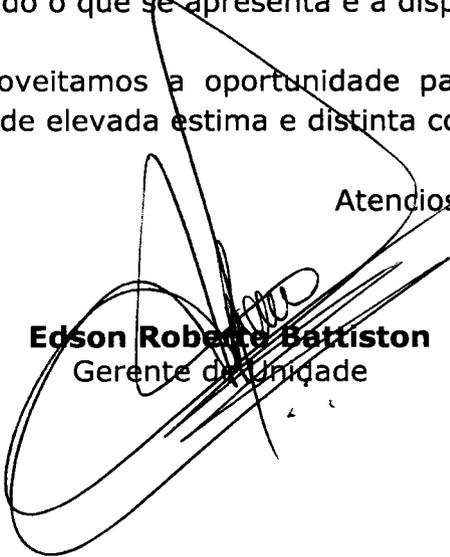


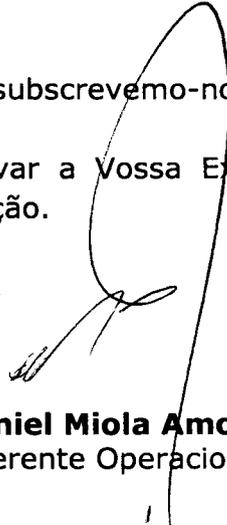


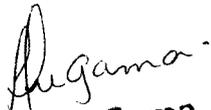
Sendo o que se apresenta e à disposição, subscrevemo-nos.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Edson Roberto Battiston
Gerente da Unidade


Daniel Miola Amorim
Gerente Operacional


Luciene Gama
RG: 43.645.254-6
Procon Municipal de Ibitinga-SP
01/06/22



Procon Municipal de Ibitinga <procon.ibi@gmail.com>

oficio filas

1 mensagem

6612 Fabio LTS <fabio-henrique-couto.oliveira@itau-unibanco.com.br>

6 de junho de 2022 17:50

Para: "procon.ibi@gmail.com" <procon.ibi@gmail.com>, "proconibi@gmail.com" <proconibi@gmail.com>

Boa tarde.

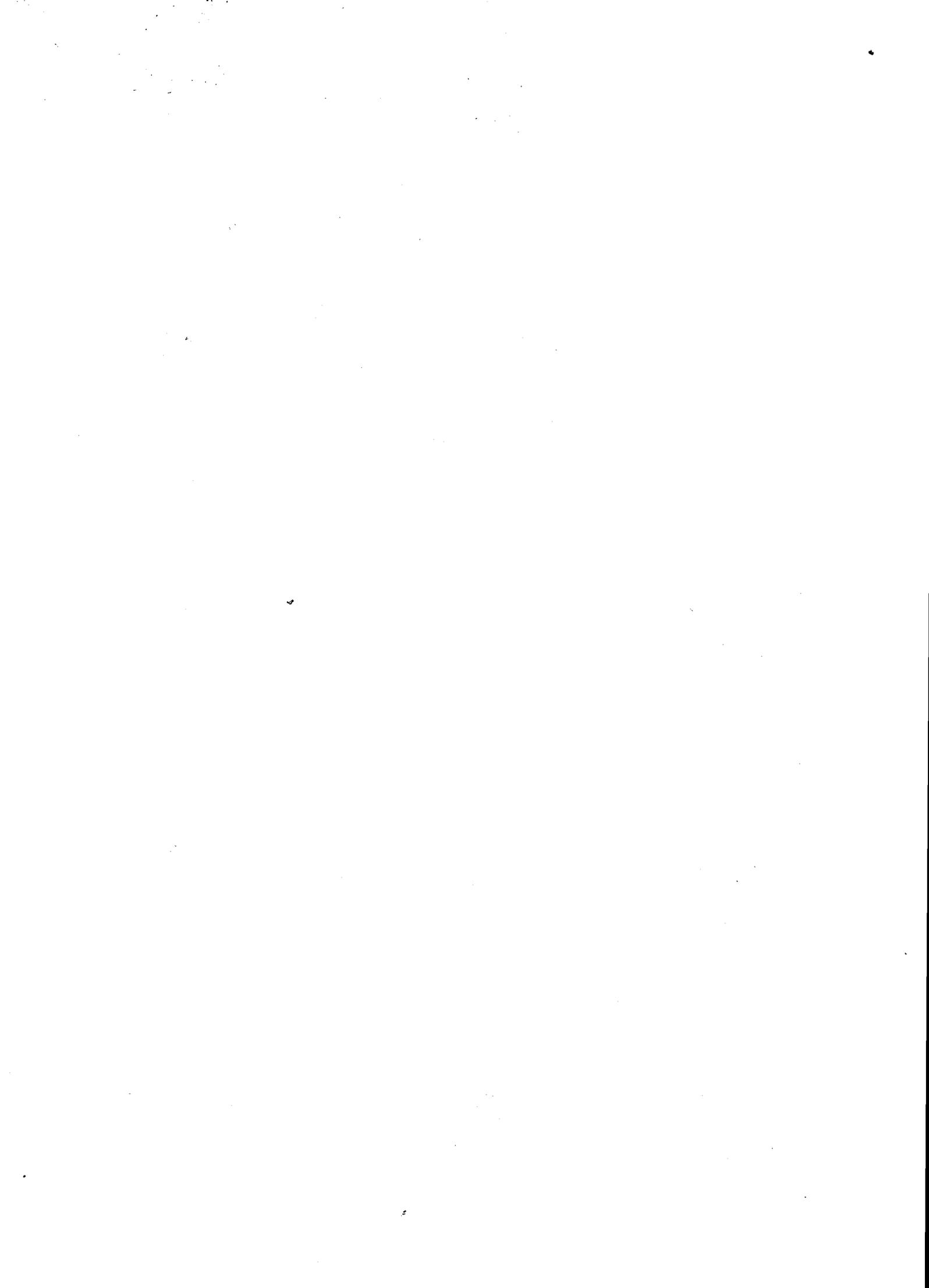
Sou Fabio, líder da agência 6612 do Itaú de Ibitinga.

Referente ao ofício entregue a nós sobre a demora na entrega de senhas aos clientes após sua chegada na agência, informamos que desconhecemos tal fato.

Em nossa agência, o senheiro fica logo após a porta giratória e o próprio cliente faz a retirada e escolha da área que gostaria de ser atendido, de acordo com sua necessidade. Só entregamos senhas a pessoas que solicitam ajuda devido a duvida no atendimento, e reforço que essa entrega é feita na hora. estamos a disposição para qualquer duvida, obrigado

"Esta mensagem e reservada e sua divulgacao, distribuicao, reproducao ou qualquer forma de uso e proibida e depende de previa autorizacao desta instituicao. O remetente utiliza o correio eletronico no exercicio do seu trabalho ou em razao dele, eximindo esta instituicao de qualquer responsabilidade por utilizacao indevida. Se voce recebeu esta mensagem por engano, favor elimina-la imediatamente."

"This message is reserved and its disclosure, distribution, reproduction or any other form of use is prohibited and shall depend upon previous proper authorization. The sender uses the electronic mail in the exercise of his/her work or by virtue thereof, and the institution accepts no liability for its undue use. If you have received this e-mail by mistake, please delete it immediately."





PROCON MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBITINGA/SP
(16)3341-8266
Rua Tiradentes, nº 1.145 Centro
Ibitinga/SP - 14.940-055



Ofício nº 009/2022

Ibitinga, 03 de junho de 2022.

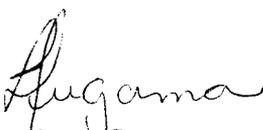
Assunto: Solicitação de Fiscalização nas agências bancárias no município de Ibitinga SP.

Ao núcleo regional de fiscalização de Ribeirão Preto Procon/SP.

Prezados(as) Senhores(as),

O Procon Municipal de Ibitinga, vem por meio deste, solicitar a realização de ato fiscalizatório junto as agências bancárias deste município, visto que houve um aumento significativo com relação a demora nas filas para atendimento, como também em relação a distribuição de senhas para os atendimentos bancários.

Aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.


Luciene Gama

Coordenadora do Procon Municipal de Ibitinga/SP